



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

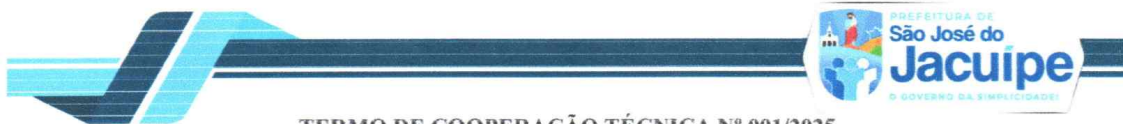
Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano 5

Outros



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA.

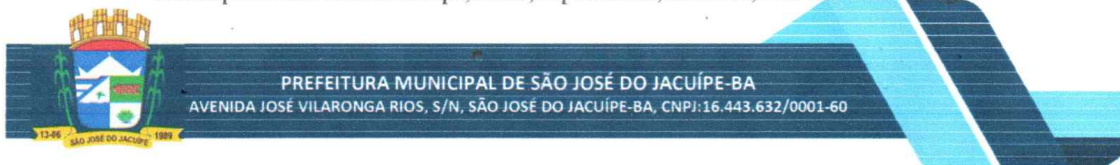
“TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA E O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.443.632/0001/60, com sede na Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, CEP 44698-000, neste ato representado pelo prefeito eleito, em exercício, **ALBERLARN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, 125, Centro, Várzea da Roça, Bahia, CEP 44.635-000, neste ato representado pelo seu representante legal, Senhor **DANILO SANTOS SALES RIOS**, CPF sob o nº 017.864.995-33, doravante denominado **CEDENTE**, **Resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **cessão** da **SERVIDORA KARLA ALMEIDA VILAS BOAS LIMA**, ocupante do cargo de **Professora Nível II**, matriculada sob o nº 133, portadora do RG nº 07.148.563-5 e CPF nº 806.309.445-04, PIS nº 190.09054.92-9, para prestar serviço junto ao **Município De São José Do Jacuípe/BA**, especificamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com carga horária de 20hs, sem ônus para o CEDENTE.

Parágrafo único – A servidora, nos termos deste Termo de Cooperação Técnica, atuará no desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao cargo indicado na cláusula primeira ou de acordo a necessidade técnica e terá todas as despesas custeadas pelo Município de São José do Jacuípe, Bahia, o qual arcará, inclusive, com salários e encargos





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano 5



sociais, não gerando, em nenhuma hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A presente cessão fundamenta-se nos princípios constitucionais da administração pública, conforme estabelecido no **artigo 37 da Constituição Federal**, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão de recursos humanos entre entes federativos. Além disso, o **artigo 241 da Constituição** reforça a possibilidade de cooperação entre os entes federados para otimização da prestação dos serviços públicos, garantindo a adequada alocação de profissionais conforme as necessidades da administração. Desta forma, o Termo de Cooperação Técnica respeita os princípios da administração pública, promovendo a cooperação intermunicipal sem prejuízo aos direitos da servidora cedida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

É de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO** todas as obrigações inerentes à servidora cedida, incluindo o pagamento direto de sua remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários e demais benefícios legais, enquanto durar o presente Termo de Cooperação Técnica. O **CEDENTE** não terá qualquer responsabilidade financeira ou trabalhista sobre a servidora durante o período da cessão.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir de, **06/03/2025** e se encerrará em **05/03/2027**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer das partes, mediante notificação prévia de **30 (trinta) dias**, ou por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Quaisquer alterações neste Termo deverão ser realizadas por meio de termo aditivo, firmado pelas partes e publicado nos respectivos Diários Oficiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo será publicado nos Diários Oficiais do **Município de Várzea da Roça (BA)** e do **Município de São José do Jacuípe (BA)**, conforme determina a legislação aplicável.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano 5



CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capim Grosso, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em **03 (três) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Jacuípe/BA, 06 de março de 2025

ALBERLAN PERIS
MOREIRA DA
CUNHA:8732977859

Assinado de forma digital por
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA
CUNHA:87329778591
Dados: 2025.03.07 11:03:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

DANILLO SANTOS
SALES
RIOS:01786499533

Digitally signed by DANILLO SANTOS SALES
RIOS:01786499533
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=42005112000100, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB e-CPF A3, cn=DANILLO SANTOS SALES RIOS:01786499533
Reason: I have reviewed this document
Location
Date: 2025.03.07 11:44:25 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.1

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA/BA

DANILO SANTOS SALES RIOS

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: Karen D. Lechaz

CPF: 077.338.495-27

Nome: Rozimeire O. Ramo

CPF: 076.383.055-07

